



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbos



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 38/2021

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Edilson Freitas de Souza.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Edilson Freitas de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2021

Diego Damasceno Milioni
Vereador

Justificativa: Edilson Freitas de Souza, nascido em 11 de novembro 1960, atuante na profissão de fotógrafo desde 1998 até os dias atuais, Edilson já foi Frentista do Posto Ello entre os anos de 1997 e 1998, onde exercia as funções atendimento aos clientes, abastecimento dos veículos, verificação de níveis de óleo e água e lavagem de veículos quando necessário. Recebimento e fechamento de caixa; já entre os anos de 1990 e 1995 foi Encarregado de Compras na Empresa Picorelli S/A, que exercia as funções de cotação de preços junto aos fornecedores, compras em geral (peças e materiais de uso e consumo), responsável pelo almoxarifado e controle de entradas e saídas de mercadorias e materiais; trabalhou na Empresa de transportes Útil como Auxiliar de Almoxarifado, exercendo as funções de Controle de entrada e saída de peças e materiais do almoxarifado, responsável por liberação de peças para reposição na oficina da empresa, e na Empresa de Transportes Transur como Auxiliar de Escritório, exercendo as funções de auxiliar no setor de estatística na recepção de dados coletados



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falercom@matiasbarbosa.mg.leg.br



de passagens; fiscal de viagem em diversas linhas da empresa; recepcionista e secretário dos diretores e auxiliar de tesouraria, auxiliar em contas.

Mas como é conhecido, Fotógrafo Edilson ama mesmo é arte de fotografar, sendo referência em sua profissão em toda a cidade de Matias Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiassbarbo



www.matiasbarbosa.mg.leg

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.38/2021

Concede o Título de Cidadão Benemérito do
Município de Matias Barbosa ao Senhor Edilson
Freitas de Souza

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias
Barbosa ao Senhor Edilson Freitas de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 18 de outubro de 2021.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

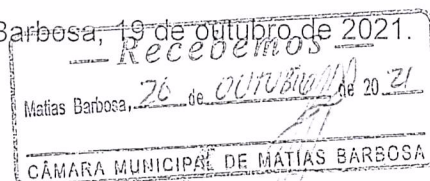
Fax: (32) 3273-5720

Email: telecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº.752/2021/CMMB

Matias Barbosa, 19 de outubro de 2021.



Ilustríssimo Doutor:

Solicito parecer jurídico nos Projetos de Decretos Legislativos nº.14/2021 "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor João Fernando de Assis Cipriani ";

nº.15/2021 "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Álvaro Luiz Mathoso";

nº.16/2021 "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Gilson Dorico de Paiva";

nº.17/2021 "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marcus Diego Oliveira de Almeida";

nº.18/2021 "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Luiza Helena Menezes de Souza Marques";

nº.19/2021 "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Wanderson Pires";

nº.20/2021 "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Diego Damasceno Milioni";

nº.21/2021 "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Vitor Farany Pinto";

nº.22/2021 "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Alexandre de Lima";

nº.23/2021 "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Lourdes Maria";

nº.24/2021 "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Jefferson da Silva Januário";

nº.25/2021 "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Cesar Roberto Figueiredo";

nº.26/2021 "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Maria do Carmo Nery Gomes";

nº.27/2021 "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Manoel Donizete Nunes";

Leonardo Sérgio Henrique
ADVOGADO-OAB/MG 89437
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 300 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



nº.28/2021 "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Ronei Fabiano Alves";

nº.29/2021 "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Joaquim de Assis Nascimento";

nº.30/2021 "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Joaquim de Carlos Perota";

nº.31/2021 "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor David Carvalho Pimenta";

nº.32/2021 "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gustavo Carvalho Barbosa de Oliveira";

nº.33/2021 "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Luciano Henrique de Souza";

nº.34/2021 "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Eleandro Cesar Gomes";

nº.35/2021 "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa a Senhora Delphina Aparecida Almeida Garcia Marciano"

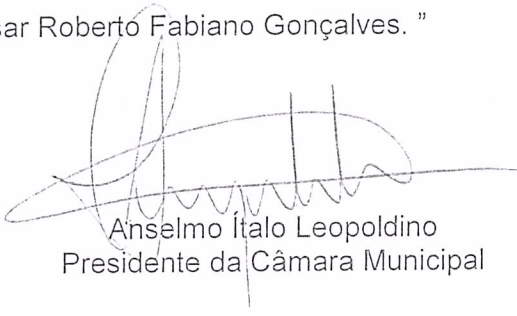
nº.36/2021 "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marcos Martins";

nº.37/2021 "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Roberto Cupolillo";

nº.38/2021 "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Edilson Freitas de Souza",

nº.39/2021 "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor César Roberto Fabiano Gonçalves."

Atenciosamente,


Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal

Ilmo. Dr.
Leonardo Sérgio Henrique
Procurador da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbo



www.matiasbarbosa.mg.leg

Ofício nº: 196/2021/JUR

Assunto: Resposta Ofício nº 752/2021/CMMB

Matias Barbosa, 03 de novembro de 2021.

Exmo. Sr. Anselmo Ítalo Leopoldino,
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa.

Em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência em ofício de número em epígrafe, segue, acompanhando o presente, o solicitado Parecer Jurídico no Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2021, que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Edilson Freitas de Souza".

Sem mais para o momento e com a certeza de atendimento do solicitado por Vossa Excelência, despeço-me, reportando votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

LEONARDO SERGIO

HENRIQUE:89908139649

Assinado de forma digital por

LEONARDO SERGIO

HENRIQUE:89908139649

Dados: 2021.11.03 15:02:05 -03'00'

Leonardo Sérgio Henrique

Procurador Legislativo da Câmara
Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr. Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino,
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa
Em mãos.

— Recebemos —

MATIAS BARBOSA, 03 de 11 de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA